JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 103/2022
Secretaria de Educação e Cultura

OBJETO: TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE ENCANTADO E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL SÃO CARLOS DE JACAREZINHO

VALOR: 33.763,63

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 31 da Lei Federal n° 13.019/2014.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CULTURAL SÃO CARLOS DE JACAREZINHO, inscrita no CNPJ nº 93.857.100/0001-10

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município quanto a celebração da parceria entre o Município de Encantado e a Associação Cultural São Carlos de Jacarezinho;

considerando as especificações da Lei n° 13.019/2014, quanto à inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo n° 31;

considerando, inclusive, o artigo 29, no que se refere ao recebimento de emenda parlamentar;

considerando que na Lei n° 4.778/2021 – Orçamento Municipal 2022, existe previsão orçamentária para a execução da parceria.

considerando que o presente Termo de Fomento possibilita ao Município recepcionar e implementar política pública voltada à cultura, com a apresentação de projeto, por parte da OSC, voltado a promover a Cultura do Canto Coral com apresentações no Município de Encantado e região e fortalecer a comunidade local com apresentações nos eventos locais e com canto coral na escola.

A Secretaria de Educação e Cultura solicita a formalização de Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público para a realização de Parceria, através de Termo de Fomento, nos termos da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, entre o Município de Encantado e a OSC.

Justificativa da realização da parceria:

A Associação Cultural São Carlos está propondo um projeto para promover o canto coral com apresentações no Município de Encantado e região, inclusive com a inserção do canto coral na escola.

Cabe destacar a importância do Canto Coral na comunidade, pois motiva as pessoas a aprenderem a música, valorizando e fortalecendo os laços culturais e

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS- CEP: 95960-000
Fone: 51 3751 0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

motivando crianças e adolescentes a ingressarem nos grupos de música, incentivados pelo Poder Público Municipal, ainda mais a partir deste ano, com o aumento expressivo do número de turistas e visitantes em nossa cidade, em vista da implementação do grande projeto do Cristo Protetor e demais empreendimentos que complementam essa obra. O Município precisa realizar planos e ações nesse sentido, visando fortalecer as tradições e a vida em comunidade.

Encantado, 20 de julho de 2022.

STEFANIE CASAGRANDE
Secretária de Educação e Cultura